



LIDO NO EXPEDIENTE Nº
SESSÃO 16 12 2025
Paula
SECRETÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROCESSO: Nº. 046/2025
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Nº. 038/2025
AUTOR: Poder Executivo

EMENTA: "ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 518/2024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE ALTEROU A LEI COMPLEMENTAR Nº 251 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO E AS NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO APLICAVEIS AO MUNICIPIO DE RORAINÓPOLIS/RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

Recebemos para relatar o **Projeto de Lei Nº. 038/2025** de autoria do **Poder Executivo**. A Matéria, ao dar entrada nesta Casa foi encaminhada à Sessão Ordinária do dia **15/12/2025** para ser lida no Expediente, em seguida foi distribuído em avulso aos Senhores Vereadores.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

A presente Proposição de autoria do **Poder Executivo**, tem como objetivo, "**ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 518/2024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE ALTEROU A LEI COMPLEMENTAR Nº 251 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO E AS NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO APLICAVEIS AO MUNICIPIO DE RORAINÓPOLIS/RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". A matéria atendeu as normas insculpidas na Lei Orgânica quanto à feitura e normas processuais sendo, portanto, encaminhada a esta Comissão Permanente na Forma Regimental para emissão de parecer.



CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

É o parecer.

VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **Aprovação** da presente matéria e recomendo a aprovação da mesma.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.

Andréia Saldanha Maia
Relatora da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final